

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2022

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVO	3
RESULTADO DA ANÁLISE	4
I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.....	4
II. Conformidade legal dos atos administrativos	4
III. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras	5
IV. Atingimento dos objetivos operacionais.....	6
CONCLUSÃO.....	7

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 84 de 22 de abril de 2020, com a Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022 e com o Capítulo IV da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Petrobras vincula-se administrativamente ao Presidente da Petrobras e, funcionalmente, por força de disposição contida no Decreto 3.591/2000, ao Conselho de Administração (CA). Seu propósito, conforme definido em seu Regulamento Interno, é proteger e gerar valor para a Companhia, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos. Além disso, tem a missão de ser referência em auditoria na América Latina por sua atuação na geração de valor, com foco em métodos ágeis, abordagem em riscos e integração digital.

No exercício de 2022, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), buscou o alinhamento com os objetivos, estratégias e metas da Petrobras, definidos no Plano Estratégico PE 2022-2026, bem como contemplou as preocupações da Alta Administração. A elaboração do PAINT pautou-se no cumprimento de dispositivos legais e regulatórios e utilizou uma metodologia - no que tange à seleção dos temas a serem auditados - suportada por um processo de avaliação e revisão dos riscos corporativos com objetivo de concentrar os trabalhos de auditoria nos itens julgados de maior exposição a riscos, com impacto para o alcance dos objetivos da Companhia.

OBJETIVO

O artigo 16 da IN SFC nº 5/2021, estabelece que o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

RESULTADO DA ANÁLISE

A opinião geral da Auditoria Interna está embasada nos trabalhos de auditoria concluídos no exercício e seus respectivos relatórios. Os resultados dos trabalhos realizados em 2022 identificaram apontamentos e oportunidades de melhoria que foram reportadas, cujos planos de ações foram tratados ou estão em andamento. A Auditoria Interna monitora, de forma contínua, a implementação efetiva de suas recomendações, o que contribui para a eliminação das fragilidades e para a melhoria dos processos. Essas ocorrências não comprometeram os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Companhia.

Adicionalmente, para fins de formação de opinião, cada um dos itens elencados na IN 5/2021 será explicitado a seguir:

I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS relativa ao exercício de 2022 e concluiu que a prestação de contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no Portal de Transparência da Petrobras, não adentrando no mérito do conteúdo específico .

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

- I. Informações constantes dos itens “a” ao “j” do Inciso I;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Rol de Responsáveis;
- IV. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Todas as informações e documentos estão disponibilizados nos links existentes no tópico “Transparência e Prestação de Contas” do Portal da Transparência da Empresa (<https://transparencia.petrobras.com.br/>), nos endereços eletrônicos informados no Anexo deste Parecer.

II. Conformidade legal dos atos administrativos

No âmbito dos trabalhos do PAINT 2022, foram realizadas avaliações de conformidade das normas corporativas e das legislações aplicáveis, de acordo com a delimitação do escopo de cada trabalho. Os apontamentos e oportunidades de melhorias identificados são acompanhados até a efetiva implementação.

Como destaque, podemos citar a realização dos seguintes trabalhos específicos:

1. avaliação quanto a adequação dos procedimentos e controles internos aplicados ao processo de avaliação de integridade (BCI – *Back Ground Check*) na indicação de membros da Gestão e Alta Administração da Petrobras;

2. avaliação dos valores pagos aos administradores da Petrobras (diretores, presidente e conselheiros de administração), aos conselheiros fiscais e aos membros de Comitês Estatutários, considerando os aprovados em Assembleia-Geral Ordinária da Petrobras (AGO) e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), bem como verificação do atendimento às Resoluções 14/2016 e 24/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR);
3. avaliação dos controles aplicados na gestão e tratamento de obrigações regulatórias em projetos e atividades do E&P, especificamente os implementados pelas Unidades de Negócio pertencentes à Gerência Executiva de Águas Profundas; e
4. avaliação dos procedimentos de controle aplicados ao processo “Gerir Transações entre Partes Relacionadas (TPR)”, bem como a aderência às normas e procedimentos da Petrobras, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Além dessas, no PAINT 2022 destacam-se, ainda, as auditorias relacionadas a Gestão Contratual na Diretoria de E&P, Reporte de Contingências Ativas e temas envolvendo ASG (Ambiente, Social e Governança). Ainda que tenham sido identificadas fragilidades nas auditorias vinculadas a esses processos, não houve a ocorrência de situações que representassem impacto relevante nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Outro aspecto de destaque são os testes de auditoria contínua realizados de forma automatizada, abrangente e não exaustiva em alguns macroprocessos da cadeia de valor da Companhia. Os apontamentos identificados são encaminhados às áreas responsáveis para correção e elaboração de plano de ação para mitigar os riscos associados.

III. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

A Petrobras, uma sociedade de economia mista, sob controle da União, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e por seu Estatuto Social, tem suas demonstrações financeiras consolidadas e individual da Controladora preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por estar listada no segmento especial Nível 2 de Governança Corporativa da Brasil Bolsa Balcão – B3, a Companhia, seus acionistas, inclusive o acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Nível 2 da B3, que prevalecem sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da Companhia, exceto em determinados casos, em razão de norma específica.

Em relação ao exercício de 2022, a empresa de auditoria externa independente, KPMG, contratada para examinar as demonstrações contábeis relativas ao exercício, emitiu parecer, em março de 2023, concluindo que as demonstrações financeiras consolidadas apresentavam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Companhia, os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa, e que a Companhia manteve, em todos os aspectos materiais, controles internos efetivos sobre o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

A Petrobras está submetida à certificação de seu ambiente de controles internos, em atendimento à SOx, o que demanda o mapeamento de seus principais processos de negócio, para que seja realizada a análise dos controles internos existentes. A Auditoria Interna é a área responsável pela realização dos testes cujos controles são considerados mais críticos pela administração da empresa (controles ineficazes no exercício anterior; controles novos ou alterados; controles com início de operação tardio no exercício e controles de escopo do auditor externo), que representaram, em 2022, cerca de 42% do total de testes realizados. Os controles considerados mais maduros (controles já existentes; considerados eficazes nos últimos anos e sem históricos de incidentes) foram avaliados, quanto a sua eficácia, pela área de Controles Internos (58% dos controles testados). Os testes de controles para a certificação SOx 2022 foram finalizados no 1º trimestre de 2023 e apenas 1,76% dos controles testados foram considerados ineficazes, não representando impacto para a certificação.

Ainda que a Auditoria Interna não emita parecer específico sobre as Demonstrações Financeiras, procedimento feito pelos Auditores Externos, temos no nosso Plano Anual a realização de testes do processo de certificação dos controles internos – SOx e nossos trabalhos avaliam procedimentos que impactam as contas contábeis que compõem as Demonstrações Financeiras. Adicionalmente mantemos contato direto com a empresa de auditoria externa contratada, visando a antecipação de ações mitigatórias de possíveis fragilidades que venham a impactar nossos Demonstrativos Financeiros.

IV. Atingimento dos objetivos operacionais

Conforme informado, o PAINT é elaborado de forma a buscar alinhamento com os objetivos estratégicos e metas da Petrobras, e as fragilidades identificadas nos trabalhos foram ou vêm sendo tratadas pelas Unidades.

Merece destaque que foi realizado trabalho específico para avaliar os controles relacionados aos indicadores e as Métricas de Topo da Petrobras no exercício de 2022, no qual foram identificadas oportunidade de melhorias no processo, mas que não impactam o resultado.

Além disso, conforme estabelecido no PAINT 2022, foi realizado trabalho de avaliação da efetividade das medidas mitigatórias e controles adotados como resposta aos riscos estratégicos e de maior criticidade (altos e muito altos) da Companhia, bem como da adequação das atividades de identificação, monitoramento e reporte de riscos empresariais, sendo as situações identificadas direcionadas para o devido tratamento pelas Unidades e reportadas à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

CONCLUSÃO

Com base no exposto, esta Auditoria entende que o Processo de Prestação de Contas Anual da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, relativo ao exercício de 2022, está em condições de ser submetido à apreciação da Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

André da Costa Santos
Gerente Executivo da Auditoria Interna

ANEXO – Informações e documentos que integram a Prestação de Contas Anual da Petrobras

Prestação de Contas do Exercício 2022	
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas-finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/institucional/sobre-petrobras</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;</p>	<p>https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/ https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/produtos/</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/institucional https://transparencia.petrobras.com.br/responsabilizacao-pessoa-juridica</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;</p>	<p>https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/organoograma https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;</p>	<p>https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/plano-estrategico https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/ https://transparencia.petrobras.com.br/acoes-programas/programas-finalisticos https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/central-de-resultados/</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/convenios-e-transferencias</p>

Prestação de Contas do Exercício 2022

<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: g) a execução orçamentária e financeira detalhada;</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/receitas-despesas</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/licitações-e-contratos</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/Servidores https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/carreiras</p>
<p>Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020: I - informações sobre: j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/servico-informacao-cidadao</p>
<p>Art. 8º, II, da IN TCU 84/2020: Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente</p>	<p>https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/central-de-resultados</p>
<p>Art. 8º, III, da IN TCU 84/2020: Relatório de Gestão</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>
<p>Art. 8º, IV, da IN TCU 84/2020: Rol de Responsáveis</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>
<p>Art. 9º § 4º da IN TCU 84/2020: A seção mencionada no § 1º deverá apresentar, também, links para todos os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício financeiro, relacionados à UPC e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à UPC, e as providências adotadas.</p>	<p>https://transparencia.petrobras.com.br/auditoria/relatorios-anuais</p>